

ANÁLISE E COMPREENSÃO DE IMPLICAÇÕES, BENEFÍCIOS E DESAFIOS DA INTEGRAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PRÁTICA JURÍDICA NA CIDADE DE JAÚ/SP

Uilde Alessandro Gagleazzi¹, Crissula Raihane da Silva Pereira²,
Sérgio Alexandre de Castro³

¹ Graduando em Gestão da Tecnologia da Informação, Faculdade de Tecnologia - Fatec Jahu, Jaú, Brasil (uilde.gagleazzi@unesp.br)

² Graduando em Gestão da Tecnologia da Informação, Faculdade de Tecnologia - Fatec Jahu, Jaú, Brasil

³ Prof. Me. em Engenharia de Produção, Faculdade de Tecnologia - Fatec Jahu, Jaú, Brasil

Resumo: A inteligência artificial (IA) tem promovido transformações relevantes no campo jurídico, influenciando rotinas profissionais, métodos de trabalho e processos decisórios. Nesse contexto, o presente estudo teve por objetivo analisar a percepção de advogados da cidade de Jaú/SP e microrregião sobre o uso da IA na prática jurídica, examinando sua incorporação ao cotidiano profissional, seus potenciais benefícios e os principais desafios associados à sua adoção. Trata-se de pesquisa descritiva, de abordagem quantitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e em dados empíricos obtidos por meio de questionário estruturado, aplicado *online* entre agosto e setembro de 2023 a profissionais do Direito da região investigada, sem identificação nominal. Os dados foram organizados e analisados com apoio do Microsoft Excel, mediante frequências, porcentagens e cruzamentos de variáveis. Os resultados demonstraram que a IA já é percebida como tecnologia relevante e potencialmente transformadora para a advocacia, especialmente em razão de sua capacidade de ampliar a eficiência e otimizar tarefas jurídicas. Entretanto, sua utilização prática ainda se mostra limitada, concentrada em ferramentas de amplo acesso e marcada por lacunas formativas significativas. Observou-se, ainda, que a adoção da IA é mais frequente entre profissionais com menor tempo de atuação, enquanto persistem preocupações relacionadas à precisão dos resultados, dependência tecnológica, privacidade e possível substituição de funções. Conclui-se que a ampliação do uso da inteligência artificial no exercício da advocacia depende não apenas do avanço tecnológico, mas também de capacitação continuada, atualização dos currículos jurídicos e fortalecimento de uma cultura profissional orientada ao uso crítico, ético e responsável dessas ferramentas.

Palavras-chave: Inteligência artificial; Direito e Tecnologia; Formação profissional.

INTRODUÇÃO

A inteligência artificial (IA) tem ampliado de forma significativa sua presença em diversos campos profissionais, inclusive no Direito, influenciando rotinas, métodos de trabalho e processos decisórios.

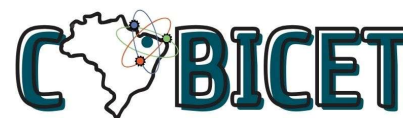
Conforme assinala (Aguiar, 2025), a IA tem se tornado uma presença cada vez mais influente em diversas áreas profissionais, e o campo jurídico não é uma exceção.

No mesmo sentido, (Bezerra, 2023) destaca que a tecnologia tem sido uma ferramenta cada vez mais presente no cotidiano de diversas áreas do conhecimento, incluindo o direito.

Com a rápida evolução tecnológica, práticas tradicionalmente associadas ao exercício do Direito passaram a ser tensionadas e ressignificadas pela introdução de ferramentas capazes de otimizar procedimentos, ampliar a precisão das atividades jurídicas e elevar a eficiência operacional.

Esse movimento, entretanto, não se limita a ganhos instrumentais, pois também suscita debates relevantes acerca das implicações éticas da adoção dessas tecnologias, da necessidade de desenvolvimento de novas competências pelos profissionais do Direito e das mudanças estruturais nas dinâmicas de trabalho.

Nessa perspectiva, (Sperandio, 2018) observa que as recentes conquistas obtidas com o auxílio de



ferramentas de IA, despertam crescente curiosidade, mas igualmente provocam desconforto diante da possibilidade de substituição do trabalho humano ou mesmo da hipótese de que a máquina venha a reproduzir atributos tipicamente humanos, como o pensar.

No âmbito jurídico, a incorporação de novas tecnologias não constitui fenômeno episódico, mas expressão de um processo mais amplo de transformação do setor de serviços legais.

Andrade et al., (2020) recordam que a tecnologia vem alterando esse setor há algum tempo e que, embora exista resistência previsível por parte de alguns profissionais, trata-se de uma realidade irreversível, tal como ocorreu com a virtualização dos tribunais, a qual acabou por gerar inúmeras vantagens para a advocacia privada e para as demais profissões jurídicas.

Tal constatação revela que a discussão sobre inteligência artificial no Direito deve ultrapassar leituras meramente prospectivas, sendo tratada como tema atual, concreto e de inegável repercussão prática.

Entre as múltiplas aplicações da IA no campo jurídico, destacam-se a automação de tarefas repetitivas, a análise de documentos, a pesquisa jurisprudencial, a jurimetria, a elaboração assistida de peças e contratos, bem como o uso de sistemas de apoio à tomada de decisão.

Tais recursos têm potencial para impactar diretamente a produtividade dos profissionais, a organização do trabalho jurídico e a própria forma de interação entre advogados, clientes e instituições.

Ainda assim, o avanço dessas ferramentas exige cautela, especialmente no que se refere à transparência, à responsabilidade, à explicabilidade dos sistemas e à prevenção de vieses algorítmicos.

Nesse sentido, (Tahura e Selvadurai, 2023), ao examinarem o uso da IA no sistema judicial chinês, concluíram que sua utilização na tomada de decisões judiciais ainda demanda adequada calibragem, a fim de assegurar ganhos reais de eficiência sem comprometer a transparência, a responsabilidade e a mitigação de preconceitos, em prol de um processo mais justo.

Nesse contexto, torna-se especialmente relevante compreender como os próprios profissionais do Direito percebem a inserção da inteligência artificial em sua prática cotidiana.

A análise dessas percepções permite não apenas identificar o nível de familiaridade com a tecnologia, mas também compreender resistências, expectativas, preocupações e formas concretas de utilização dessas ferramentas no exercício profissional.

Considerando a crescente influência da IA na advocacia e a persistência de desafios relacionados à sua adoção crítica e ética, mostra-se pertinente investigar essa realidade em contextos regionais específicos, capazes de revelar nuances importantes sobre o estágio atual de integração tecnológica no campo jurídico brasileiro.

Assim, o presente estudo insere-se na discussão sobre os impactos da inteligência artificial na advocacia contemporânea e toma como recorte empírico os advogados da cidade de Jaú/SP e microrregião.

A pesquisa foi desenvolvida a partir da aplicação de questionário *online* a profissionais do Direito, buscando levantar informações sobre perfil profissional, familiaridade com novas tecnologias, treinamento específico em IA, conhecimento e utilização de ferramentas inteligentes, bem como percepções acerca de utilidade, preocupações, riscos e implicações de seu uso.

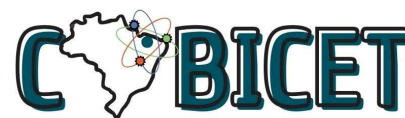
O estudo que deu origem ao presente artigo foi desenvolvido no contexto do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação da Faculdade de Tecnologia – FATEC Jahu, no primeiro semestre de 2025, tendo sido posteriormente adaptado para o formato de artigo científico.

A presente seção tem por objetivo apresentar e interpretar os dados obtidos por meio desse questionário, com o intuito de compreender as experiências, percepções e posicionamentos desses profissionais em relação à adoção da inteligência artificial no exercício da atividade jurídica.

Além disso, busca-se identificar padrões e correlações relevantes entre aspectos como o nível de familiaridade tecnológica, o uso prático de ferramentas baseadas em IA, as preocupações associadas ao tema e a percepção sobre os impactos dessa tecnologia na profissão.

Os resultados do presente estudo pretendem fornecer *insights* valiosos sobre a atual integração da IA no campo jurídico brasileiro e ajudar a identificar as principais áreas de impacto, bem como as habilidades que os profissionais do direito precisam desenvolver para se adaptarem melhor a essa nova realidade.

De forma sucinta, os objetivos do trabalho consistem em analisar a percepção de advogados da cidade de Jaú/SP e microrregião sobre o uso da IA na prática jurídica, examinar de que modo essas ferramentas vêm sendo incorporadas ao cotidiano profissional e verificar em que medida sua adoção é compreendida como fator de eficiência, apoio à tomada de decisão e diferencial competitivo, sem desconsiderar os desafios éticos, técnicos e formativos que acompanham esse processo.



MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa descritiva, de abordagem quantitativa, desenvolvida com o objetivo de analisar as percepções de profissionais do Direito sobre a integração da IA na prática jurídica.

Para a fundamentação teórica, realizou-se revisão bibliográfica sobre inteligência artificial, advocacia e prática jurídica, com consulta a livros especializados, Google Acadêmico e SciELO.

A coleta de dados ocorreu por meio de questionário estruturado, aplicado online entre agosto e setembro de 2023, pela plataforma *Microsoft Forms*, junto a advogados e demais profissionais do Direito da cidade de Jaú/SP e microrregião.

O instrumento abordou perfil profissional, familiaridade com tecnologias, treinamento em IA, uso de ferramentas tecnológicas e percepções sobre benefícios, desafios e impactos da IA no exercício jurídico.

Os dados foram organizados e analisados com apoio do *Microsoft Excel*, mediante frequências, porcentagens e cruzamentos de variáveis, buscando identificar padrões de percepção e níveis de adoção da IA na prática jurídica.

A análise dos resultados foi complementada pela interpretação crítica da literatura selecionada.

Abaixo, apresenta-se o quadro contendo as perguntas que compuseram o questionário aplicado aos participantes da pesquisa, cujas respostas embasaram as análises desenvolvidas ao longo do artigo.

Tabela 1. Pergunta do questionário aplicado aos profissionais jurídicos.

Nº	Pergunta no Questionário
1	Qual a sua idade?
2	Qual sua profissão?
3	Quantos anos de experiência você tem na profissão?
4	Qual cidade você atua?
5	Em uma escala de 1 a 5, quão confortável você se sente utilizando novas tecnologias em seu trabalho? (1 = nada confortável, 5 = muito confortável).
6	Você já participou de algum treinamento ou curso relacionado a tecnologia ou IA (Inteligência Artificial) voltado para profissionais do direito?
7	Quais ferramentas ou softwares tecnológicos, não relacionados à IA, você utiliza frequentemente em sua

prática jurídica? (Pode escolher mais de um).

8 Você já ouviu falar sobre ferramentas baseadas em Inteligência Artificial para o campo jurídico?

9 Você utiliza alguma ferramenta de IA em sua prática jurídica?

10 Quais ferramentas de IA você utiliza em sua prática jurídica?

11 Em uma escala de 1 a 5, quão útil você acha que a IA é para sua prática jurídica? (1 = não útil, 5 = extremamente útil).

12 Quais são suas maiores preocupações, se houver, sobre o uso de IA no campo jurídico? (Pode escolher mais de uma opção).

13 Você acredita que a IA pode eventualmente substituir algumas funções dos advogados e outros juristas?

14 Você vê necessidade de desenvolver habilidades para utilizar a Inteligência Artificial?

15 Na sua opinião, quais habilidades os juristas devem desenvolver para se adaptar melhor à crescente integração da IA no campo jurídico?

16 Como você vê o impacto da IA na relação entre jurista e cliente/assistido/jurisdicionado?

17 Por gentileza, compartilhe suas opiniões ou experiências relacionadas ao tema.

Fonte: AUTORES (2025)

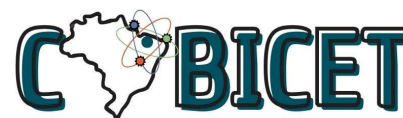
RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos a partir do questionário aplicado a 37 (trinta e sete) profissionais do Direito da cidade de Jaú/SP e microrregião evidenciam um cenário de transição no que se refere à incorporação da IA na prática jurídica.

No cenário específico de Jaú/SP e microrregião, no ano de 2023, havia aproximadamente 1.000 (um mil) profissionais com inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Subseção de Jaú.

Contudo, com base em análise empírica na própria Subseção, estima-se que cerca de 70% desses profissionais estejam efetivamente em atividade.

Embora a amostra seja numericamente limitada, ela apresenta diversidade quanto à idade, ao tempo de atuação e ao perfil tecnológico dos respondentes, o que permite delinear tendências relevantes acerca da percepção e do uso da IA no contexto local.



A análise foi organizada em categorias temáticas, de modo a permitir o diálogo entre os dados empíricos e a literatura especializada sobre transformação digital no Direito.

No que se refere ao perfil dos participantes, verificou-se predominância de profissionais com mais de 10 (dez) anos de experiência, o que confere ao estudo uma perspectiva importante sobre a recepção da IA por juristas com trajetória consolidada.

O cruzamento entre tempo de experiência e uso de ferramentas de IA revelou que a adoção dessas tecnologias é mais frequente entre profissionais com até 20 (vinte) anos de atuação, inexistindo uso entre aqueles com mais de 20 (vinte) anos de carreira.

Tabela 2. Tempo de Experiência x Uso de IA

Experiência profissional	Não utilizam IA	Utilizam IA	Total
Menos de 5 anos	4	2	6
5-10 anos	6	2	8
10-20 anos	9	2	11
Mais de 20 anos	12	0	12
Total	31	6	37

Fonte: AUTORES (2025)

Esse achado sugere uma associação entre menor tempo de exercício profissional e maior abertura à inovação tecnológica, aspecto que converge com a compreensão de que a transformação digital tende a encontrar maior receptividade entre operadores do Direito com maior fluência tecnológica (Klamser et al., 2024).

Segundo os autores acima, os jovens advogados ocupam uma posição estratégica nesse cenário de transição, tendo a oportunidade singular de liderar o processo de transformação digital na advocacia.

Ressaltam, ainda, que a IA não deve ser encarada como um substituto ao pensamento jurídico, mas sim como uma ferramenta robusta para potencializar e qualificar as competências profissionais dos operadores do Direito.

Em relação ao conforto com tecnologias digitais, observou-se concentração das respostas nos níveis intermediários e elevados da escala adotada, indicando que a maioria dos respondentes já demonstra familiaridade razoável com recursos tecnológicos em sua rotina profissional.

Tal dado é relevante, pois aponta que a resistência à inteligência artificial não decorre, necessariamente, de rejeição generalizada à tecnologia, mas pode estar

relacionada à ausência de formação específica ou ao desconhecimento das possibilidades concretas de aplicação da IA no campo jurídico.

Nesse ponto, os achados dialogam com a observação de (Temple-West, 2024), segundo a qual a crescente presença da IA vem exigindo dos profissionais do Direito um processo contínuo de adaptação às novas ferramentas.

Apesar desse relativo conforto tecnológico, os dados evidenciaram uma lacuna expressiva na formação específica em inteligência artificial.

A ampla maioria dos participantes, correspondente a 94,6%, afirmou não ter participado de treinamentos ou cursos relacionados à IA aplicada ao Direito, o que revela um descompasso entre o avanço das tecnologias e a preparação dos profissionais para utilizá-las de forma crítica e qualificada.

Esse resultado mostra consonância com o levantamento da UNESCO, segundo o qual apenas 9% dos operadores do Judiciário, em escala global, receberam algum tipo de orientação ou treinamento sobre o uso de IA (UNESCO, 2024).

Também se aproxima da análise de (Moretti e Zuffo, 2025), para quem persistem dificuldades concretas na implementação de práticas eficazes de capacitação tecnológica no contexto jurídico brasileiro.

Quanto às ferramentas utilizadas na prática profissional, observou-se uso frequente de recursos digitais já consolidados, como softwares de gestão processual, buscadores de jurisprudência e sistemas de acompanhamento processual eletrônico.

Todavia, o uso de ferramentas baseadas especificamente em IA mostrou-se bastante restrito. Apenas 13,5% dos respondentes declararam utilizar IA em sua prática jurídica, sendo as menções concentradas em ferramentas de acesso amplo, como o ChatGPT, empregadas de forma complementar e ainda pouco sistematizada.

Esse dado revela que, no universo pesquisado, a incorporação da IA ainda se encontra em estágio inicial, corroborando com o levantamento realizado no mesmo ano por (Ambrogi, 2024), o qual concluiu que o uso de IA por profissionais jurídicos saltou de 19% em 2023 para 79% em 2024, conforme aponta a nona edição do *Legal Trends Report*, citado por (Ambrogi, 2024).

A percepção acerca da utilidade da inteligência artificial mostrou-se predominantemente moderada a positiva. As respostas concentraram-se sobretudo na faixa intermediária da escala de utilidade, mas com presença significativa de avaliações elevadas, indicando que parcela expressiva dos profissionais já reconhece benefícios concretos da IA para a prática jurídica.



Tal percepção pode ser compreendida à luz da literatura que aponta ganhos de eficiência, celeridade e apoio à análise jurídica, especialmente em tarefas repetitivas, na pesquisa jurisprudencial e na produção assistida de documentos (Barroso e Mello, 2024); (Thomson Reuters, 2025).

Barroso e Mello (2024) destacam que a IA traz a perspectiva de transformações profundas na prática do direito e na prestação jurisdicional. E complementam que nos tribunais, programas de IA que agrupam processos por assuntos, bem como os que podem fazer resumos de processos volumosos otimizam o tempo e a energia dos julgadores.

Thomson Reuters (2025) salienta que a IA pode ajudar os departamentos jurídicos a otimizarem e automatizarem tarefas e processos, reduzindo custos e aumentando a produtividade. Porém acrescentam que para concretizar todo o potencial da IA, os advogados devem se manter atualizados sobre a tecnologia e adotar novas formas de trabalho.

Ainda assim, o reconhecimento do potencial utilitário da IA não elimina as reservas quanto ao seu uso, revelando uma aceitação cautelosa e ainda em amadurecimento.

No tocante às preocupações associadas ao uso da inteligência artificial, sobressaíram a precisão dos resultados (36,67%), a dependência tecnológica (30,00%) e a redução de postos de trabalho (21,67%), seguidas por preocupações com privacidade (10,00%), enquanto apenas (1,67%) declararam não saber ou não ter opinião formada sobre o tem.

Esses dados evidenciam que a recepção da IA pelos profissionais do Direito não ocorre de forma acrítica, mas é atravessada por inquietações éticas, operacionais e profissionais.

Os achados se aproximam das advertências formuladas por (Fernandes, 2024), especialmente quanto à auditabilidade dos sistemas, à transparência dos dados utilizados e ao risco de reprodução de vieses.

Também dialogam com a literatura que chama atenção para os desafios da transparência algorítmica e da responsabilização no uso de sistemas automatizados no campo jurídico (Toledo e Pessoa, 2023).

Outro ponto sensível refere-se à possibilidade de substituição profissional. Os dados mostram que 37,84% dos respondentes acreditam que a IA poderá substituir funções desempenhadas por advogados, ao passo que 32,43% rejeitam essa hipótese e 29,73% assumem posição intermediária.

Os resultados demonstram que, embora haja apreensão quanto aos impactos da tecnologia sobre o futuro da profissão, predomina uma visão de cautela, e não propriamente de determinismo substitutivo.

Em termos analíticos, o que os dados parecem indicar é menos a extinção da advocacia e mais a reconfiguração de determinadas atividades, sobretudo aquelas de natureza repetitiva, operacional e padronizável.

Nesse aspecto, os resultados se aproximam da compreensão de (Engelmann e Werner, 2020), para quem a transformação introduzida pela IA tende a ser gradual e passível de assimilação pelas carreiras jurídicas.

Por fim, a pesquisa revelou que 78,38% dos respondentes reconhecem a necessidade de desenvolver novas habilidades para utilizar a inteligência artificial na prática jurídica.

Entre as competências mais mencionadas, destacaram-se o treinamento de sistemas, a compreensão de como a IA funciona e a capacidade de interpretar e validar os resultados produzidos por essas ferramentas.

O dado confirma que a discussão sobre IA no Direito não pode restringir-se à adoção de instrumentos tecnológicos, mas deve abranger a formação de um novo perfil profissional, capaz de conjugar competências jurídicas, tecnológicas e éticas.

Nessa direção, os resultados corroboram a defesa de (Santos et al., 2021) quanto à necessidade de os cursos jurídicos levarem a sério a transformação digital e incorporarem de maneira mais consistente os debates sobre inteligência artificial, dados e inovação no processo formativo.

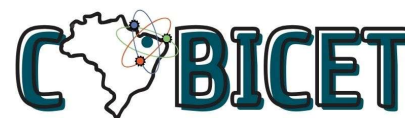
Em síntese, os resultados demonstram que a inteligência artificial já é percebida pelos profissionais do Direito de Jaú/SP e microrregião como uma realidade relevante e potencialmente transformadora, embora sua adoção prática ainda seja limitada, desigual e marcada por lacunas formativas.

A discussão dos achados permite concluir que a ampliação do uso da IA na advocacia dependerá não apenas da disponibilidade de ferramentas, mas também de capacitação continuada, segurança regulatória e desenvolvimento de uma cultura profissional orientada ao uso crítico, ético e estrategicamente qualificado da tecnologia.

CONCLUSÃO

O estudo permitiu compreender que a IA já constitui uma realidade em processo de incorporação à prática jurídica na cidade de Jaú/SP e microrregião, ainda que sua utilização ocorra de forma limitada, pouco estruturada e concentrada em ferramentas de fácil acesso.

Os resultados evidenciaram que os profissionais reconhecem o potencial da IA para promover maior eficiência, agilidade e apoio à tomada de decisões,



especialmente na automação de tarefas e na otimização da rotina forense.

Ao mesmo tempo, persistem lacunas relevantes quanto ao conhecimento técnico, à formação profissional e ao domínio de ferramentas mais avançadas, como jurimetria e análise preditiva.

Também se verificou que a adoção da inteligência artificial tende a ser mais presente entre profissionais mais jovens, indicando que fatores geracionais e maior familiaridade tecnológica influenciam diretamente a receptividade à inovação no campo jurídico.

Apesar disso, os achados sugerem que a IA não é percebida, em sua essência, como substituta integral do profissional do Direito, mas como instrumento de apoio estratégico, capaz de transformar práticas, exigir novas competências e redefinir o perfil da advocacia contemporânea.

Conclui-se, portanto, que a ampliação do uso da inteligência artificial na advocacia dependerá não apenas da evolução tecnológica, mas também do investimento em capacitação continuada, da revisão dos currículos jurídicos acadêmicos e do fortalecimento de uma cultura profissional orientada ao uso crítico, ético e responsável dessas ferramentas.

Nesse cenário, a relevância futura da advocacia estará diretamente relacionada à capacidade de adaptação qualificada dos profissionais às transformações tecnológicas em curso, sem abdicar dos fundamentos éticos, interpretativos e humanos que sustentam o exercício do Direito.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. A inteligência artificial na advocacia: Transformações, desafios e o futuro do Direito. Migalhas, 31 mar. 2025. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/426895/a-ia-na-advocacia-transformacoes-desafios-e-o-futuro-do-direito> Acesso em: 20 jun. 2025.

AMBROGI, R. AI adoption by legal professionals jumps from 19 % to 79 % in one year, Clio study finds. LawSites, 7 out. 2024. Disponível em: <https://www.lawnext.com/2024/10/ai-adoption-by-legal-professionals-jumps-from-19-to-79-in-one-year-clio-study-finds.html> Acesso em: 22 jun. 2025.

ANDRADE, M. D. de; ROSA, B. C; PINTO, R. G. de C. Legal tech: analytics, inteligência artificial e as novas perspectivas para a prática da advocacia privada. Revista Direito GV, São Paulo, v.16, n.1, p.1-22, 2020.

BARROSO, L. R.; MELLO, P. P. C. Inteligência artificial: promessas, riscos e regulação. Algo de novo debaixo do sol. Revista Direito e Praxis, Rio de Janeiro, v.15, n.4, p.1-45, 2024.

BEZERRA, M. T. A evolução da tecnologia no direito. Jusbrasil, 28 fev. 2023. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-evolucao-da-tecnologia-no-direito/1768490258> Acesso em: 20 jun. 2025.

ENGELMANN, W.; WERNER, D. A. Inteligência artificial e direito. In: FRAZÃO, A.; MULHOLLAND, C. (Coor.). Inteligência Artificial e Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. p.145-174.

FERNANDES, M. Inteligência artificial e Poder Judiciário: riscos e benefícios de um debate inevitável. Consultor Jurídico (ConJur), 23 out. 2024. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-out-23/inteligencia-artificial-e-poder-judiciario-riscos-e-beneficios-de-um-debate-inevitavel/> Acesso em: 15 jun. 2025.

KLAMSER, R.; LE, J.; REESE, R. Young Attorneys Using AI: The Benefits and Best Practices. Law360, 17 dez. 2024. Disponível em: <https://www.stretto.com/wp-content/uploads/2024/12/Stretto-Young-Attorneys-Using-AI-The-Benefits-And-Best-Practices.pdf> Acesso em: 21 jun. 2025.

MORETTI, J. I.; ZUFFO, M. M. Artificial Intelligence in Law: Utilisation by Brazilian Legal Practitioners and Regulatory Challenges. Beijing Law Review, Glendale, v. 16, p. 331-352, 2025.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Seção de São Paulo – 20ª Subseção de Jaú. Disponível em: <https://www.oabjau.org.br>. Acesso em: 16 jun. 2025.

SANTOS, R. M. dos; BASTOS JÚNIOR, L. M. B.; ROSA, A. M. da. Ensino jurídico e inteligência artificial: levando a sério a transformação digital nos cursos de direito. Revista Científica Disruptiva, Recife, v.3, n.1, p.81-108, 2021.

SPERANDIO, H. R. C. Desafios da inteligência artificial para a profissão jurídica. 108f. Dissertação (Mestre em Direito) – Escola de Direito de São Paulo, Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2018.

TAHURA, U. S.; SELVADURAI, N. The use of artificial intelligence in judicial decisionmaking: the example of china. International Journal of Law, Ethics, and Technology, v. 2022, n. 3, p. 1–20, 28 fev. 2023.

TEMPLE-WEST, P. Young lawyers build tech skills to prepare for AI impact. Financial Times, 10 dez. 2024. Disponível em: <https://www.ft.com/content/1f7a0dfb-1ceb-45e8-bd9b-fd9a42655b7c> Acesso em: 20 jun. 2025.

THOMSON REUTERS. Artificial Intelligence and Corporate Legal Departments. Insight Article, Thomson Reuters, 2025. Disponível em:



<https://legal.thomsonreuters.com/en/insights/articles/artificial-intelligence-ai-report> Acesso em: 22 jun. 2025.

TOLEDO, C.; PESSOA, D. O uso de inteligência artificial na tomada de decisão judicial. Revista de Investigações Constitucionais. Curitiba, v.10, n.1, p.1-31, jan/abr, 2023.

UNESCO. UNESCO survey uncovers critical gaps in AI training among judicial operators. UNESCO, 2024. Paris, Disponível em: <https://www.unesco.org/en/articles/unesco-survey-uncovers-critical-gaps-ai-training-among-judicial-operators-0> Acesso em: 16 jun. 2025.